

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 459/2009**.

O projeto de lei do nobre vereador Marco Aurélio Cunha "estabelece diretrizes de informação aos munícipes dos equipamentos e serviços públicos" sem prejuízo das demais formas de publicidade, levando ao conhecimento do munícipe, anualmente, os equipamentos e serviços públicos disponíveis no entorno de seu imóvel, através de anexo à notificação de lançamento ou isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Segundo o autor os veículos de comunicação de massa não conseguem atingir uma grande parcela da população, especialmente aquela de baixa renda e que reside na periferia do município de São Paulo. A informação através do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será um eficiente meio para alcançar a maioria dos munícipes.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta propositura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 22/02/10

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Adolfo Quintas (PSDB)

Carlos Apolinario (DEM)

Eliseu Gabriel (PSB)

Francisco Chagas (PT)

José Américo (PT)

Ricardo Teixeira (PSDB)

Penna (PV)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Arselino Tatto (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Gilson Barreto (PSDB)

Milton Leite (DEM)"